

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 9029/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio secretária da Casa Civil Maria Fernanda Teixeira da Costa Faceira da Graça, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República, com efeitos a partir de 9 de Março de 2006 e em regime de comissão de serviço.

30 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 4863/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 31 de Março de 2006 e com a anuência do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública:

Clara Maria Lopes Franco, técnica profissional especialista principal do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Pessoal, Acidentes e Indemnizações do Ministério das Finanças e da Administração Pública — autorizada a requisição para exercer idênticas funções na Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.

7 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

Rectificação n.º 586/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 5 de Abril de 2006, o despacho n.º 7622/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «o cabo-adjunto mecânico 15026396, Luís Miguel Rosalino Belo» deve ler-se «o cabo-adjunto mec. 15026396» e onde se lê «15 de Março de 2006. — O Chefe, *Nunes Liberato*» deve ler-se «15 de Março de 2006. — O Chefe da Casa Civil, *Nunes Liberato*».

10 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Alvará n.º 25/2006:

Ordem do Infante D. Henrique

Por alvará de 2 de Fevereiro de 2006:

Oficial

Maria Cristina Rocha Viana de Almeida.

Por alvarás de 4 de Março de 2006:

Grande-Oficial

Dr. Manuel Magalhães e Silva.
Nuno Gonçalo da Câmara Botelho de Medeiros.

Por alvarás de 7 de Março de 2006:

Dama

Rita Maria Araújo Simões Saldanha.
Dr.ª Maria Luísa dos Santos Pedroso Macedo.
Ana Maria Reis dos Santos.
Sara Menano Seruya Saraiva Cabral.
Susana Maria Ferreira Pereira Lopes Morato Gouveia.
Maria Filomena Laranja Pestana Teixeira.
Ana Francisca da Costa Monteiro Vieira Matias.
Maria de Lourdes Madalena Almas Silva.
Maria Lucinda Santos Guimarães.

Oficial

Madalena do Rosário Estevens.

Ordem do Mérito

Por alvará de 4 de Março de 2006:

Oficial

Isabel Maria Fernandes Homem.

Por alvarás de 7 de Março de 2006:

Oficial

Dr.ª Maria Noémia dos Reis Barroso.
Ana Luísa Sousa de Villas-Boas Potes Miguéis.
Maria Fernanda Teixeira da Costa Faceira da Graça.
Maria Anabela Novais de Liz e Cruz.
Maria Manuela Pereira Santos Pires de Andrade.
Maria Isabel dos Reis Freire Vazquez Lorenzo.

Medalha

Dr.ª Sofia Barroso Falcão Salgado.
Dr.ª Maria Celeste Oliveira.
Dr.ª Maria José Dias.
Alexandrina Maria Ferreira Afonso Soares.

7 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Declaração n.º 65/2006 (2.ª série). — Para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 43/2004, de 18 de Agosto, declara-se que o mestre José Alexandre Guimarães Sousa Pinheiro renunciou ao cargo de vogal da Comissão Nacional de Protecção de Dados com efeitos a partir de 31 de Março de 2006.

7 de Abril de 2006. — Pela Secretária-Geral, a Adjunta, *Maria do Rosário Boléo*.

Declaração n.º 66/2006 (2.ª série). — Para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 43/2004, de 18 de Agosto, declara-se que o procurador-geral-adjunto licenciado Amadeu Francisco Ribeiro Guerra renunciou ao cargo de vogal da Comissão Nacional de Protecção de Dados com efeitos a partir de 31 de Março de 2006.

7 de Abril de 2006. — Pela Secretária-Geral, a Adjunta, *Maria do Rosário Boléo*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Aviso n.º 4864/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho da presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres de 23 de Março de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga na categoria de operador de reprografia, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal desta Comissão, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/91, de 9 de Maio, alterado pelo aviso n.º 9436/99 (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 28 de Maio de 1999).

2 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho,

os candidatos devem reunir os seguintes requisitos até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

3.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3.2 — Requisitos especiais — os referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3.3 — Possuir vínculo à função pública.

4 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a resultante da aplicação do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as condições e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — Área funcional — reprografia.

6 — Conteúdo funcional — funções executivas no âmbito da utilização das máquinas fotocopiadoras, equipamento de duplicação e tarefas complementares.

7 — Local de trabalho — Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, sita na Avenida da República, 32, 1, 1050-193 Lisboa.

8 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, esgotando-se com o seu preenchimento.

9 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

10 — Métodos de selecção:

Prova de conhecimentos gerais;

Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A prova de conhecimentos terá carácter eliminatório, sendo valorizada de 0 a 20 valores. Serão excluídos os candidatos que nela obtenham classificação inferior a 9,5 valores. A prova de conhecimentos é escrita.

10.2 — A prova de conhecimentos gerais terá a duração de uma hora e trinta minutos e será valorada de 0 a 20. A sua elaboração terá por base o programa aprovado pelo despacho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 5 de Junho de 1996, e incidirá sobre os seguintes temas:

Conhecimentos gerais ao nível das habilitações legalmente exigidas, fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito da escola, sobretudo nas áreas de português e matemática, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum.

10.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo valorada de 0 a 20.

10.3.1 — Na entrevista profissional de selecção serão ponderados os seguintes factores de apreciação:

Qualidades intelectuais;

Contacto e comunicação;

Atitude profissional (interesse, motivação, dinamismo e percepção dos postos de trabalho a prover);

Cultura geral.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta de reuniões do júri de concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará na média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados.

13 — Apresentação de candidaturas:

13.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em papel normalizado, dirigido à presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, Avenida da República, 32, 1.º, 1050-193 Lisboa, e entregue durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

14 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e números de telefone e de telemóvel);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais;

d) Categoria profissional, com indicação do estabelecimento ou serviço ao qual se encontra vinculado;

e) Experiência profissional, com indicação das funções desempenhadas;

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e de provimento em funções públicas, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

g) Identificação do concurso mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

h) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar e que sejam relevantes para a apreciação do seu mérito profissional;

i) Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

15 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão, conforme o estabelecido no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Declaração, passada e autenticada pelo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a habilitação académica de base, a categoria detida e, ainda, a antiguidade na actual categoria e na função pública até à data da publicação deste aviso;

b) Declaração autenticada do serviço especificando as tarefas e responsabilidades inerentes ao lugar que ocupa;

c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais;

d) *Curriculum vitae* actualizado, devidamente datado e assinado pelo candidato;

e) Outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir dos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das declarações prestadas, bem como de solicitar aos serviços a que os candidatos pertencem os elementos considerados necessários, designadamente os seus processos individuais, de harmonia com o disposto no artigo 14.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — A apresentação ou entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos — artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria João Paulino da Paz de Jesus Cavaleiro, técnica superior principal.

Vogais efectivos:

1.º Angelina Maria Cunha Antunes dos Reis Manatas, chefe de repartição, em regime de substituição, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Manuel Prata Ferreira Gomes, chefe de secção.

Vogais suplentes:

1.º Antónia Dias Campos Machado de Jesus Correia, assistente administrativa especialista.

2.º Maria Clara Leal Borges do Rosário, assistente administrativa especialista.

20 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

24 de Março de 2006. — A Presidente, *Elza M. Deus Pais*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Despacho n.º 9030/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Abril de 2006, foi autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Andra Gaspar Nikolic — 2 dias.

Isalina de Jesus Gomes — 2 dias.

Lucília Maria Samoreno Ferra — 3 dias.

Maria Alexandra Santos Carapeto — 2 dias.

Maria de Fátima Trindade Teixeira — 1 dia.

3 de Abril de 2006. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.